



Aquisição de Guarda-volumes para o 6º e 7º andar do Edifício Sede da Prodam.

2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Guarda-volumes, incluindo transporte e montagem, para o 6º e 7º andares do Edifício Sede da PRODAM, localizados na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Centro – São Paulo/SP, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

2.1. Para a referida contratação, faz-se necessário que a CONTRATADA siga todas as especificações a seguir:

2.2. GUARDA-VOLUMES EM MDF COM 06 PORTAS

DIMENSÕES:

Profundidade: de 400 a 450 mm

Largura: 1200 a 1300 mm

Altura: 740 a 1100 mm

Altura da base: 165 mm

Medidas dos nichos: 350 a 400 mm largura x 350 a 400 mm altura x 40 mm profundidade.

O guarda-volumes com 06 (seis) portas, deverá ser fabricado com chapas de MDF com espessura de 15mm com acabamento em laminado melamínico na cor Branco e fita de borda em PVC de 2mm. Deverá possuir 01 (um) sistema de fechadura com chaves para cada porta, totalizando 06 fechaduras com 02 (duas) chaves no cada, por guarda-volume.

QUANTIDADE: 12 (doze) unidades com 06 (seis) portas cada



3. APROVAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A proponente deverá enviar, por meio eletrônico, um prospecto do produto com as informações do fabricante, procedência e características técnicas do produto para avaliação e aprovação prévia.

4. EMBALAGEM

4.1. Deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e manuseio, constar identificação do produto.

5. PRAZO/LOCAL DE ENTREGA E MONTAGEM

5.1. A entrega e montagem dos itens será realizada da seguinte forma: Até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento do pedido de compra.

5.2. Local de entrega: RUA LÍBERO BADARÓ, 425, ANDAR 6º E 7º - CENTRO - SAO PAULO | SP CEP:01009-905

5.3. A entrega deverá ocorrer após agendamento com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis através do e-mail gfl@prodam.sp.gov.br

5.4. Caso os produtos não correspondam aos previamente aprovados, conforme item 2.2., será recusada a entrega/montagem e a Contratada deverá providenciar a substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da notificação expedida pela Contratante.

5.5. Ao final da montagem a Contratada será responsável por recolher e descartar as embalagens dos produtos e peças que sobrem.

5.6. Após a entrega e montagem, a Contratante disporá de um período de até 05 (cinco) dias úteis para conferência dos produtos entregues de acordo com as condições estabelecidas e emissão do Termo de Recebimento.

6. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. A garantia dos produtos contra defeitos de fabricação deverá ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento.

6.2. Durante o prazo da garantia, as despesas referentes à troca dos produtos correrão por conta da Contratada, inclusive o frete.

6.3. A assistência técnica, durante o prazo de garantia, deverá ser prestada por mão de obra qualificada e especializada.

6.4. A Contratada deverá atender às solicitações para conserto em até 02 (dois) dias úteis da chamada. Caso seja necessária a retirada do produto, a Contratada terá até 05 (cinco) dias úteis para o conserto e devolução ou a sua substituição.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deverá fornecer os produtos nos formatos demonstrados no Termo de Referência e previamente aprovados pela Contratante. A Contratada deverá designar profissional qualificado, responsável pela montagem e instalação dos produtos.

7.2. A Contratada assumirá todos e quaisquer danos causados por seus empregados ou prepostos, seja por imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança da Contratante, quanto à entrega dos produtos e quanto à execução dos trabalhos.

7.3. Providenciar o transporte horizontal e vertical de todos os produtos adquiridos.

8. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias corridos, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento, que deverá ser emitido em até 05 (cinco) dias úteis após a finalização da montagem dos Mobiliários.

São Paulo, 01 de junho de 2023

LUÍS HENRIQUE DOIMO
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

TATIANA ROSA MIE KUSANO
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO



Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

Rua Líbero Badaró, 425 - Centro - CEP: 01009-905 - São Paulo - SP

